



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 11/2023.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 002/2023, para reconhecimento que a empresa **JOSE LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO 72863463187**, inscrito no CNPJ sob o nº: **24.336.558/0001-00**, apresentou sua proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DRY FIT, PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
1	182377	00068712	CAMISETA - UNISSEX CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT, ESTAMPA DIGITAL	un	150,00	R\$ 45,0000	R\$ 6.750,00
Total:							R\$ 6.750,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Haja vista, a necessidade da aquisição das camisetas de uniformes para atender o público alvo do programa social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para fins de uniformização da equipe.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 21 de março de 2023.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


DELCIO MARCOS RODRIGUES
MEMBRO SUPLENTE DA CPL